



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 024/2009

Designar **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, portadora da cédula identidade nº 5.927-708-1-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2009, ocupar o Cargo Público de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo CC-02.

Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de janeiro de 2009, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de janeiro de 2009 a título de Representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário Administração

ANEXO Nº 10 DE 13/01/2009

OFÍCIO Nº 1009/2009

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 1009/2009
O presente ofício tem por objetivo revogar a Resolução Nº 1009/2009, de 13 de janeiro de 2009, que instituiu o Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão (RSAC) da Prefeitura Municipal de Umuarama, em virtude de sua incompatibilidade com a Lei Municipal Nº 1.009/2009, de 13 de janeiro de 2009, que instituiu o Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão (RSAC) da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Consequentemente, a partir da data de publicação deste ofício, o RSAC da Prefeitura Municipal de Umuarama será regido pela Lei Municipal Nº 1.009/2009, de 13 de janeiro de 2009.

Concomitante a este ofício, a Prefeitura Municipal de Umuarama publica o presente ofício.

Atenciosamente,

CCO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/01/2009	DE 10/20/09
DE Nº 84/09	
UMUARAMA, 09/01/2009	09/01/2009
<i>Elis Karlla Reis</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Lei Nº 1009/2009
<i>Elis Karlla Reis</i>
DIV. SERVIÇOS GERAIS